



PORTARIA (E)

Nº 171/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV, do Art. 75, do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

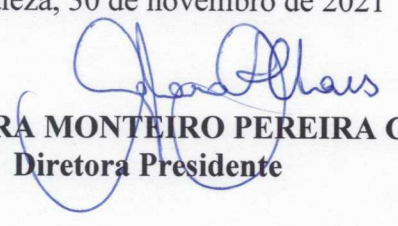
Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela **Portaria (E) nº 071/2021, de 20/05/2021**, composta pelos empregados **PATRÍCIA DE CASTRO COSTA (Presidente), LÍLIAN SANTOS GOMES e CÂNDIDO OLIVEIRA ALVES DA SILVA**. Para apurar responsabilidade dos fatos que culminaram na contratação emergencial da Empresa MAPFRE VIDA S/A, visando a prestação de serviços de seguro de vida para Diretores, empregados efetivos e ocupantes de funções comissionadas e gratificações técnicas da CDC. (Processo 20200518-1000)

Art. 2º - Convalidação do período de 06/10/2021 a 30/11/2021.

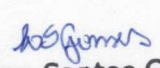
Art. 3º - Determinar a data de 29/01/2022, para a conclusão dos trabalhos da referida Portaria, considerando o acréscimo de 60 (sessenta) dias ao prazo previsto anteriormente de 19/07/2021 conforme a Portaria (E) Nº 071/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de novembro de 2021


MAYHARA MONTEIRO PEREIRA CHAVES
Diretora Presidente

Ciente: 08/12/2021


Lilian Santos Gomes
Coordenadoria de Controle
Companhia Docas do Ceará


Francisca Patricia de Castro Costa
Assessoria Técnica GT III - CODJUR
Companhia Docas do Ceará

03/12/2021

Recebido:
Cândido Silva
02.12.21